



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações ao Ministro de Estado Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre as saídas temporárias no Natal e o indulto Natalino.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações sobre as saídas temporárias no Natal e o indulto Natalino, em especial:

1. Quantidade de detentos que foram beneficiados com a saída temporária de Natal?
2. Quantidade de detentos beneficiados com a saída temporária de Natal que não regressaram ao cárcere?
3. Quantidade de detentos beneficiados com o Indulto Natalino?
4. Quantidade de detentos que após beneficiados com o Indulto Natalino tiveram sua pena extinta?
5. Dos detentos que tiveram sua pena extinta, quais os crimes em espécie cometidos?

Apresentação: 06/02/2024 20:38:28.837 - Mesa

RIC n.84/2024



LexEdit

\* C D 2 2 4 9 8 3 3 4 6 5 6 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

### JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela visa obter informações pertinentes a concessão de saídas temporárias de Natal e Indulto Natalino a detentos, com o objetivo de promover a transparência e a prestação de contas à sociedade sobre as políticas penitenciárias em vigor.

Primeiramente, é fundamental obter dados sobre a quantidade de detentos que foram beneficiados com a saída temporária de Natal, bem como a quantidade dentre esses que não regressaram ao cárcere dentro do prazo estabelecido. Essas informações são indispensáveis para compreendermos a eficácia desse tipo de benefício e seu impacto na segurança pública.

Além disso, ter conhecimento também sobre o número de detentos beneficiados com o Indulto Natalino, assim como a quantidade daqueles que, após serem contemplados com esse indulto, tiveram suas penas extintas. É de interesse público compreendermos o alcance e as consequências dessas medidas de clemência em relação à reincidência criminal e à segurança da população.

Adicionalmente, é necessário ter informações detalhadas sobre os crimes cometidos pelos detentos que tiveram suas penas extintas após o Indulto Natalino. Conhecer os tipos de crimes em questão é essencial para avaliarmos os impactos da política de indultos sobre a segurança pública e para subsidiar possíveis revisões legislativas nessa área.

O presente Requerimento se sedimenta na legalidade da transparência de informações entre os poderes, um princípio fundamental da democracia e do Estado de Direito. A população tem o direito de conhecer as políticas públicas em vigor e de acompanhar sua eficácia e seus resultados.

Além disso, é necessário demonstrar que a política de saídas temporárias e indultos vai contra a segurança pública da população, por abrandar a punição de criminosos, dando a entender que o crime compensa. Dados estatísticos demonstram que uma parcela significativa dos detentos beneficiados não regressa ao cárcere e voltam a praticar crimes, o que reforça a necessidade de avaliar e possivelmente revisar essas políticas.

Por fim, a ineficácia das penas é uma preocupação legítima, pois a reincidência criminal representa um desafio constante para o sistema de justiça criminal. É essencial que



\* C D 2 4 9 8 3 3 4 6 5 6 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

políticas penitenciárias sejam avaliadas e ajustadas com base em evidências e dados concretos, a fim de garantir a segurança da população e promover a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos o apoio dos nobres colegas, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções que garantam uma atuação firme, porém justa e respeitosa, por parte desta Casa de Leis sobre a atual Política de Segurança Pública.

Sala das sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

**Deputado Federal Marcos Pollon**

**PL-MS**

Apresentação: 06/02/2024 20:38:28.837 - Mesa

RIC n.84/2024



LexEdit

\* C D 2 2 4 9 8 3 3 4 6 5 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249833465600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon